



CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA - PE

CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA
www.camaradecarnaiba.pe.gov.br

Câmara de Vereadores de Carnaíba - PE
APROVADO POR UNANIMIDADE

2ª VOTAÇÃO

Em: 28/03/22

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 03/2022.

Câmara de Vereadores de Carnaíba - PE
APROVADO POR UNANIMIDADE

1ª VOTAÇÃO

Em: 02/03/22

Presidente

EMENTA: Altera a tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1.022/2021, anexo II da Lei Municipal nº 918/2015, tabela de vencimentos dos Cargos Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Carnaíba - PE.

O Presidente da Câmara Municipal de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica alterada a tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1.022/2021, anexo II da Lei Municipal nº 918/2015, tabela de vencimentos dos Cargos Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Carnaíba - PE; que passa a ter o seguinte teor:

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VENCIMENTOS - R\$
ASSISTENTE CONTABIL	1.212,00
RECEPCIONISTA	1.212,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1.212,00
MOTORISTA	1.212,00
VIGILANTE	1.212,00

Poder Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovado em 1ª e Única Votação

Em: 02/03/22

Presidente

PODER LEGISLATIVO - CARNAÍBA-PE

Encaminhado à Comissão de Justiça
e Redação em: 28/03/22

Presidente

Rua Enéas Pereira Bispo nº 30 - Centro - Carnaíba - PE

CEP: 56.820-000 - Telefone: (87) 3854-1124 - E-mail: camaracarnaiba@bol.com.br - gmscarnaiba@gmail.com

CNPJ: 11.459.690/0001-68



CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA - PE

CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA
www.camaradecarnaiba.pe.gov.br

PODER LEGISLATIVO - CARNAÍBA-PE
Encaminhado à Comissão de Justiça
e Redação em: 26/02/22

Presidente

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	VENCIMENTOS – R\$
DIRETOR GERAL	1.277,64
DIRETOR DE PATRIMONIO	1.277,64
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO	1.277,64
DIRETOR LEGISLATIVO	1.277,64
SECRETARIO ADMINISTRATIVO	1.212,00
ASSESSOR DE PLENÁRIO	1.212,00
TESOUREIRO	1.212,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	1.212,00
ASSESSOR DE TESOURARIA	1.212,00
ASSESSOR CONTABIL	1.212,00
CHEFE DE GABINETE	1.212,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Carnaíba/PE, 14 de fevereiro de 2022.

Câmara de Vereadores de Carnaíba - PE
APROVADO POR UNANIMIDADE

Cícero Batista Lima

Presidente

2ª VOTAÇÃO

Em: 28/03/22

Presidente

Alex Mendes da Silva

Vice-Presidente

Izaquelle Maria Evangelista Ribeiro

1ª Secretária

Poder Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovado em 1ª e Única Votação

Em: 02/03/22

Presidente

Juniano Ângelo da Silva

2º Secretário

Rua Enéas Pereira Bispo nº 30 – Centro – Carnaíba – PE

CEP: 56.820-000 – Telefone: (87) 3854-1124 – E-mail: camaradecarnaiba@bol.com.br - cmcarnaiba@gmail.com

CNPJ: 11.459.690/0001-68